

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, QUINTA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 541

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 541

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5412025616**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[BD7]

1

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 506/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2025**

ASSUNTO: Prestação, pelo banco, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência na arrecadação das receitas públicas municipais, assegurando a entrada regular de recursos nos cofres públicos e a prestação de contas eletrônica compatível com os sistemas da Administração;

Considerando que a contratação será realizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação n° 033/2025**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021**, tendo em vista a **inviabilidade de competição** devidamente comprovada nos autos, em razão da **exclusividade técnica e operacional** da instituição financeira contratada, que já atua como agente financeiro do Município e possui estrutura plenamente integrada aos sistemas de gestão pública;

Considerando que os pareceres técnico e jurídico juntados aos autos apontam a **regularidade do procedimento**, a **adequação legal da inexigibilidade** e a **vantajosidade da contratação direta**, conforme exigido pelos arts. 53 e 72 da Lei n° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que a contratação **não acarreta ônus financeiro direto** ao Município e está em consonância com o interesse público, com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais;

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal n°

14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação n° 033/2025**, com fulcro no art. 74, inciso I, da mesma norma legal, autorizando a contratação direta da **instituição financeira responsável pela arrecadação dos tributos e receitas públicas municipais**, conforme condições constantes nos autos do **Processo Administrativo n° 506/2025**;

Considerando que a **viabilidade orçamentária está devidamente assegurada**, com **previsão de recursos compatível com o valor estimado da locação**, conforme dotação orçamentária disponível:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
03	46.04.123.0052.2.160	3.3.90.39	136	1.500.000.000.000

Darcinópolis-TO, 15 de julho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 24/07/2025 19:20:00